



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 76/2022

RICARDO LAURO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2022 ao Edital de Processo Seletivo 76/2022, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2022

Por este instrumento, retifica-se o anexo I do edital, em relação a habilitação mínima exigida para o cargo de Professor de Música (flauta e violão), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

| | |
|---------------------------------------|---|
| Professor de Música (flauta e violão) | HABILITADO: Ensino superior - licenciatura em artes e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta). NÃO HABILITADO: cursando licenciatura em artes, a partir da 2ª fase ou Ensino Médio completo e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta). |
|---------------------------------------|---|

LEIA-SE:

| | |
|---------------------------------------|---|
| Professor de Música (flauta e violão) | HABILITADO: Ensino superior - licenciatura em artes ou música e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta). NÃO HABILITADO: cursando licenciatura em artes ou música, a partir da 2ª fase ou Ensino Médio completo e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta). |
|---------------------------------------|---|

Demais itens permanecem inalterados.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de outubro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal